



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS

01.612.493/0001-83

GABINETE DA PREFEITA

Praça Bom Jesus, nº 75 - centro - Bonito de Minas-MG - CEP: 39490-000
Email: gabinete@bonitodeminas.mg.gov.br / Tel: (38) 3625-6218



DECRETO Nº 876/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

**NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE
PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bonito de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em conformidade com o art. 84, inciso I, alínea "n", c/c artigo 149, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 177, da Lei Complementar nº 001/99, de 21 de junho de 1999, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado, no âmbito do Município de Bonito de Minas, servidores para compor a Comissão Processante Permanente, sob a presidência do primeiro.

Membros Titulares:

- Lucia Mara Alves Ribeiro - CI nº MG-11.300.148 – SSP/MG
- Luciano Alves de Matos – CI nº 12.889.252 – SSP/MG
- Matos Além Ribeiro de Sousa - CI nº 15.205.269 – SSP/MG

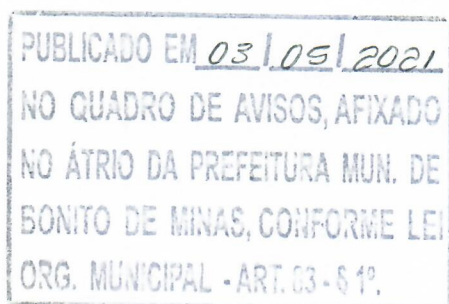
Membros Suplentes:

- Cleidson Pereira das Neves - CI nº 13.981.894 – SSP/MG
- Geralúcia da Silva - CI nº MG-16.249.692 – SSP/MG
- Márcio Pereira Oliveira - CI nº 16.817.562 – SSP/MG

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bonito de Minas-MG, 03 de maio de 2021.




Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal


José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete

Vânia Carneiro de Carvalho
Prefeita Municipal
Bonito de Minas - MG

José César Carneiro de Paula
Chefe de Gabinete
Bonito de Minas - MG